



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.053

DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

| |
|-----------------------|
| PUBLICADO NO D.O.M |
| Edição nº: 055 |
| Data: 02/08/19 |

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO, A PEDIDO, DO CARGO DE AGENTE DE SAÚDE”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações, e

Considerando a informação da Diretoria de Gestão de Pessoas, de que a servidora pública **LILIAN SENA SOUSA – R.E. 14.915**, solicitou exoneração junto aquela Diretoria em **31/07/2019**.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública, senhora **LILIAN SENA SOUSA – R.E. 14.915**, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 46.987.789-3, do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE SAÚDE**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2019**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 01 de agosto de 2019.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Técnica Legislativa, no primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito

CASABUAR, 31 DE JULHO DE 2013

EU, LILIAN SENA SOUSA, PORTADORA DO R.E 24.935, RG: 46.987.789-3, CPF: 392.285.898-12, VENHO ATRAVÉS DESTA PEDIR EXTENSÃO DO CARGO DE AGENTE DE SAÚDE, A PARTIR DA DATA DE HOJE. APROVEITANDO O ESPAÇO QUERO INFORMAR QUE HOVE MUDANÇA DE CONTA BANCÁRIA.

SEM MAIS, Lilian Sena Sousa.

